



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 125 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa a Procuradora de Justiça **ARINDA FERNANDES** como Secretária do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ocorrida na 234ª Sessão Ordinária, em 26 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **ARINDA FERNANDES** como Secretária do Conselho Tutelar da Ordem do Mérito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de que trata o artigo 19, da Resolução nº 84 – CSMPDFT, de 17 de novembro de 2008, a contar da data da decisão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumprase e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 11/FEV/2016 16:53 0011644

Alire Lombo 3275-1

Publicada em 12/02/16

Esta cópia confere com o original